

Considerando o exposto, COMUNICO aos senhores detentores de títulos de domínio que por ventura estejam incidentes em tal área, bem como aos demais possíveis ocupantes, confinantes e terceiros interessados, portadores de eventuais títulos de domínio incidentes na área, ou que nela exerçam atos de posse mansa e pacífica, que terão o prazo de 90 (noventa) dias, contados a partir da data em que forem notificados a respeito da publicação do presente edital - que será publicado por 02 vezes consecutivas nos Diários Oficiais da União e do Estado do Amapá, e afixado na sede da Prefeitura Municipal do Amapá/AP - para apresentarem suas contestações ao Relatório Técnico de Identificação e Delimitação (RTID).

As contestações, instruídas com as provas pertinentes, deverão ser enviadas para o endereço de e-mail quilombolas.ap@incra.gov.br ou encaminhadas para a Superintendência Regional do INCRA no Amapá, situada na Rua Adilson José Pinto Pereira, 1409, Bairro São Lázaro, CEP 68908-571 - Macapá/AP. Informo ainda que, o Processo Administrativo nº 54350.000260/2014-48, em cujos autos se processa o feito, estará à disposição dos interessados, sendo que os requerimentos de cópia deverão ser encaminhados para o endereço de e-mail quilombolas.ap@incra.gov.br.

GERSULIANO DA SILVA PINTO  
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO MARANHÃO  
EDITAL Nº 451/2026

O SUPERINTENDENTE REGIONAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA NO MARANHÃO - INCRA/SR(MA), no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da Autarquia, com fundamento no Art. 68 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal de 1988, e em cumprimento ao disposto no Decreto Nº 4.887, de 20 de novembro de 2003, e na Instrução Normativa INCRA Nº 57, de 20 de outubro de 2009, TORNA PÚBLICO que tramita nesta Superintendência o Processo Administrativo nº 54230.000944/2006-04 que trata da regularização fundiária do território da Comunidade Remanescente de Quilombo de Pedreiras/Centro dos Violas, localizada no município de Santa Rita, Estado do Maranhão. Os estudos que resultaram na identificação e delimitação desse território compõem o Relatório Técnico de Identificação e Delimitação (RTID) elaborado pelo grupo técnico interdisciplinar do quadro de pessoal do Incra, instituído pelas Ordens de Serviço, nº 1673/2019 (4571724); nº 82/2020 (5387393); nº 1792/2022 (14141548); nº 2264/2022 (14882997); nº 1427/2025 (24694242), de 04 de Julho de 2025; nº 932/2024 (20450154), de 22 de maio de 2024; e nº 1808/2023 (18219333), aprovado pelo Comitê de Decisão Regional, conforme Ata nº 02/2026 (27528179), de 27 de fevereiro de 2026. A comunidade é composta por 231 (duzentos e trinta e um) famílias e o território identificado e delimitado possui área de 1.936,9958 hectares (um mil, novecentos e trinta e seis hectares e noventa e nove ares e cinquenta e oito centiares), com os seguintes limites e confrontações: Norte: FAZENDA ZUILA / TQ FÉ EM DEUS; FAZ. PERUANA / TQ FÉ EM DEUS; FAMÍLIA MUINIZ / TQ FÉ EM DEUS; FAZENDA SANTA FILOMENA E GRIJÓ / TQ FÉ EM DEUS; GLEBA BACURI / TQ FÉ EM DEUS; REDE DE ENERGIA DE ALTA TENSÃO; BR-135; GLEBA BACURI / TQ FÉ EM DEUS; Leste: REFFESA; VIÚVA DE RAIMUNDO LEAL; Sul: FAZENDA SÃO LUIS 02 / TQ JIQUIRI-SÃO RAIMUNDO-CAJUEIRO; FAZENDA ALEQUISSANDER / TQ CARIONGO; REDE DE ENERGIA DE ALTA TENSÃO; POV. CARIONGO; BR-135; e Oeste: ZÉ PINHEIRO E OUTROS; ESTRADA DE FERRO CARAIÁS. No perímetro descrito foram identificados os seguintes imóveis particulares incidentes: Imóvel: FAZENDA ALEQUISSANDER, de FLORISA DE OLIVEIRA BARRADAS E OUTROS, Matrícula nº 371; Imóvel: FAZENDA SANTA FILOMENA E GRIJÓ, RAIMUNDO NONATO PRASERES (espólio), Matrícula nº 179; Imóvel: FAZENDA SÍTIO IVAN LIMA, de IVAN LIMA E ROSA MARIA CARVALHO SILVA LIMA, matrícula nº 5967 ; Imóvel: FAZENDA SÃO LUÍS 02, de GERALDO DE FREITAS MEDEIROS, Matrícula nº 968; Imóvel: FAZENDA SÃO CARLOS, de DÉCIO JOSÉ DOS SANTOS e CARLOS HENRIQUE SANTOS PIRES), Matrícula nº 275; Imóvel : sem denominação, de AUTO POSTO MARANHENSE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA , Matrículas 4276; Imóvel: FAZENDA SÃO LUÍS, de GERALDO DE FREITAS MEDEIROS, Matrícula nº 181; Imóvel: FAZENDA BOM SUCESSO, Espólio de RAIMUNDO NONATO SILVA PRAZERES, Matrículas nº 177 / 178 Averbação 01/02; Imóvel: GLEBA BACURI, de ANTONIO ELIZABETH GONÇALO DE SOUSA, Matrícula nº 178; Imóvel: FAZENDA SANTA FILOMENA E GRIJÓ, de ANTONIO ELIZABETH GONÇALO DE SOUSA, CELSO GONÇALO DE SOUSA, JOSÉ GONÇALO DE SOUSA FILHO E HILTON GONÇALO DE SOUSA Matrícula nº 960; Imóvel: FAZENDA ZUÍLA, de RAISSA THAIANA TORRES VALE, Matrícula não identificada; Imóvel: SÍTIO GOIANO, de ESTENILDO MOREIRA ALVES, representante da E.M ALVES , pessoa jurídica com CNPJ nº 02.235.411/0001-91, Matrícula nº 177, conforme Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no livro 11 , fls 111F/11V; Imóvel: FAZENDA ESPERANÇA, de ARISTON RIBEIRO DE SOUSA, Matrícula não identificada; Imóvel: POSTO SÃO JOÃO, de VIA LOG - POSTO SÃO JOÃO, Matrícula não identificada; Imóvel: SEM NOME, de OSCAR MOLINA, Matrícula não identificada; Imóvel: SEM NOME, de FLÁVIO ROGÉRIO BRAÚNA RESENDE, Matrícula nº 1472; Imóvel: SEM NOME, de DANIEL ALVES SENA, Matrícula nº 4345; Imóvel: SEM NOME, de Prefeitura Municipal de Santa Rita, Matrícula nº177 R/3; Imóvel: SEM NOME, de FRANCISCA MARIA ROLIM GONÇALVES (espólio); Imóvel: SEM NOME, de ROSINEIA MARQUES SENA, Matrícula nº177 R/04; Imóvel: SEM NOME, de CIA HIDROELÉTRICA DO SÃO FRANCISCO- CHESF, Matrícula 177 Averbação 01 e Mat.178 Reg. 01; Imóvel: SEM NOME, de CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A- ELETRONORTE, Matrícula nº 177, R/01; Imóvel: SEM NOME, de UTHAN AVELINO DE JESUS CARVALHO e ANA EMANUELLE RIBEIRO NUNES CARVALHO, Matrícula 4974; Imóvel: SEM NOME, de JOSÉ REINALDO ALVES SENA, Matrícula 177; Imóvel: SEM NOME, de MÁRCIO RESENDE, Matrícula não identificada; e Imóvel: FAZENDA PAVÃO, de PAVÃO, Matrícula não identificada.

Nestes termos, o Incra/MA COMUNICA aos senhores detentores de domínio abrangidos pelo perímetro descrito, aos demais ocupantes, confinantes e terceiros interessados, mesmo que não nominados no presente instrumento, que terão o PRAZO de 90 (noventa) dias para apresentarem suas contestações ao Relatório Técnico de Identificação e Delimitação (RTID). As contestações, instruídas com provas pertinentes, deverão ser encaminhadas para a Superintendência Regional do Incra do Maranhão, situada na Rua H, Quadra E, nº 12, Jardim Atlântico - Bairro Turu - São Luís/MA - CEP: 65.067-150, mediante o e-mail servico.kilombolas.sls@incra.gov.br, telefone: (98) 3210-7474. Informa, ainda, que de segunda a sexta-feira, das 8:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas, o processo administrativo nº 54230.000944/2006-04, em cujos autos se processa o feito, estará à disposição para consulta dos interessados.

LEVI PINHO ALVES  
Superintendente  
Substituto  
EXTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 83/2026

O INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA, Autarquia Federal criada pelo Decreto-Lei n.º 1.110, de 09 de julho de 1.970, alterado pela Lei n.º 7.231, de 23 de outubro de 1.984, revigorado pelo Decreto Legislativo n.º 02, de 29 de março de 1989, CNPJ nº. 00.375.972/0001-60, com sede em Brasília/DF, no Setor Bancário Norte, Edifício Palácio do Desenvolvimento, neste ato representado pelo seu Superintendente Regional Substituto do Maranhão, o Senhor LEVI PINHO ALVES, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº \*\*\*\*969\*\* SSP/MA e do CPF n.º \*\*\*.298.143-\*\*, CREDENCIA, com fundamento na Lei n.º 13.019, de 2014 e no Decreto n.º 11.586, de 2023, a entidade representativa dos beneficiários do Programa Nacional De Reforma Agrária ASSOCIACAO DO P.A. GAIOLA GRANDE POVOADO RUSSINHA TAUÁ DO CENTRO, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 07.201.591/0001-04, com sede na Povoado Russinha, Itapecuru Mirim/MA neste ato representada por seu presidente, o Senhor JOSÉ ROBERTO MORAES ALVES MENEZES, brasileiro, portador do CPF n.º \*\*\*.204.193-\*\*, conforme as condições estabelecidas no Edital de Credenciamento n.º 1621/2025 e em seus anexos, o qual a credenciada declara conhecer e acatar. E, para firmeza e como prova de assim haverem ajustado, foi assinado o presente termo. (Processo Administrativo n.º 54000.131846/2025-86).

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO PARANÁ  
EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 136/2026 - UASG 373067

Número do Contrato: 15468/2025.  
Nº Processo: 54000.062841/2025-04.  
Contratante: SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO PARANÁ - SR(PR). Contratado: 34.028.316/0020-76 - EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS. Objeto: O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a correção monetária de preços, a partir de 12 de abril de 2026, efeitos a partir do mês 05/2026, com um acréscimo de 4,2643% no valor do contrato. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 25.957,97. Data de Assinatura: 26/04/2026.

(COMPRASNET 4.0 - 26/04/2026).

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO RIO GRANDE DO SUL  
DIVISÃO DE GOVERNANÇA DA TERRA  
EXTRATO DE ADESAO/INCRA Nº 89/2026

Espécie: Acordo de Adesão do INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA e o Município de Arroio do Tigre/RS. Objeto: Execução de atividades previstas no PROGRAMA TERRA CIDADÃ que tem como finalidade ampliar a capacidade operacional das ações de reforma agrária e de governança fundiária geridas pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA) e pelo Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar (MDA), conforme especificações estabelecidas no PLANO DE TRABALHO. Valor total: Para a execução do objeto do presente Acordo não haverá transferência de recursos entre as partes para a manutenção do Serviço de Apoio à Reforma Agrária e Governança Fundiária. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste ACORDO será de 60 meses, a contar da data da publicação no Diário Oficial da União - DOU, podendo ser prorrogado mediante a celebração de TERMO ADITIVO. DATA DE ASSINATURA: 04/05/2026. Signatários: Paulo Esrael Mioranza, Superintendente Regional do INCRA/RS, e Vanderlei Hermes, Prefeito Municipal de Arroio do Tigre/RS. PROCESSO SEI nº 54000.121525/2025-73.

EXTRATO DE ADESAO/INCRA Nº 92/2026

Espécie: Acordo de Adesão do INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA e o Município de Jari/RS. Objeto: Execução de atividades previstas no PROGRAMA TERRA CIDADÃ que tem como finalidade ampliar a capacidade operacional das ações de reforma agrária e de governança fundiária geridas pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA) e pelo Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar (MDA), conforme especificações estabelecidas no PLANO DE TRABALHO. Valor total: Para a execução do objeto do presente Acordo não haverá transferência de recursos entre as partes para a manutenção do Serviço de Apoio à Reforma Agrária e Governança Fundiária. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste ACORDO será de 60 meses, a contar da data da publicação no Diário Oficial da União - DOU, podendo ser prorrogado mediante a celebração de TERMO ADITIVO. DATA DE ASSINATURA: 05/05/2026. Signatários: Paulo Esrael Mioranza, Superintendente Regional do INCRA/RS, e Osnei dos Santos Azeredo, Prefeito Municipal de Jari/RS. PROCESSO SEI nº 54000.045118/2026-33.

EXTRATO DE ADESAO/INCRA Nº 87/2026

Espécie: Acordo de Adesão do INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA e o Município de Vale Verde/RS. Objeto: Execução de atividades previstas no PROGRAMA TERRA CIDADÃ que tem como finalidade ampliar a capacidade operacional das ações de reforma agrária e de governança fundiária geridas pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA) e pelo Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar (MDA), conforme especificações estabelecidas no PLANO DE TRABALHO. Valor total: Para a execução do objeto do presente Acordo não haverá transferência de recursos entre as partes para a manutenção do Serviço de Apoio à Reforma Agrária e Governança Fundiária. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste ACORDO será de 60 meses, a contar da data da publicação no Diário Oficial da União - DOU, podendo ser prorrogado mediante a celebração de TERMO ADITIVO. DATA DE ASSINATURA: 04/05/2026. Signatários: Paulo Esrael Mioranza, Superintendente Regional do INCRA/RS, e Ricardo Froemming, Prefeito Municipal de Vale Verde/RS. PROCESSO SEI nº 54000.119793/2025-25.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM RONDÔNIA  
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO  
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 643/2026

Extrato de Termo Aditivo de contrato NR 801/2020 Processo NR 54000.068376/2020-01, pregao NR 5/2020 firmado entre PROALVO SERVICOS DE SEGURANCA PATRIOMONIAL LTDA, COM CNPJ 23.890.653/0001-99 e o Instituto Nacional de Colonizacao e Reforma Agraria INCRA, por intermedio da Superintendencia Regional de Rondonia, Objeto: Supressao de 14,28% (catorze inteiros e vinte e oito centesimos por cento) do valor inicial atualizado do contrato firmado entre as partes, a partir de 01/05/2026, com fundamento na letra b, do inciso I, do artigo 124, e caput do art. 125 da Lei nº 14.133/2021. Luis Flavio Carvalho Ribeiro Superintendente Regional

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 644/2026

Extrato de Termo Aditivo de contrato NR 998/2021 Processo NR 54000.068376/2020-01, pregao NR 3/2021 firmado entre INOVARES SERVICOS DE TRANSPORTE EIRELI, COM CNPJ 09.381.640/0001-63 e o Instituto Nacional de Colonizacao e Reforma Agraria INCRA, por intermedio da Superintendencia Regional de Rondonia, Objeto: Supressao de 20% (vinte por cento) do valor inicial atualizado do contrato firmado entre as partes, a partir de 01/05/2026, com fundamento na letra b, do inciso I, do artigo 124, e caput do art. 125 da Lei nr 14.133/2021, equivalente ao valor das despesas reduzidas com a extincão da Unidade Avancada de Buritis/RO. Luis Flavio Carvalho Ribeiro Superintendente Regional

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM SERGIPE  
DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL  
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Primeiro Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação Técnica nº 329/2025 formalizado entre Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, por intermédio da Superintendência Regional do Incra em Sergipe, inscrita no CNPJ/MF nº 00.375.972/0021-04, e a Prefeitura Municipal de Porto da Folha/SE, CNPJ/MF nº 13.131.982/0001-00. Processo: 54000.137207/2025-24. Objeto: Acréscimo do bem de Registro Patrimonial nº 279.998 ao Acordo de Cooperação Técnica nº 329/2025. Data de Assinatura: 16/04/2026. Signatários: André Luiz Milanez de Souza, Superintendente Regional do Incra/SE, CPF/MF nº \*\*\*.731.615-\*\*, Everton Lima de Gois, Prefeito do Município de Porto da Folha/SE, CPF/MF nº \*\*\*.750.925-\*\*.

